



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Termo de Fomento - Repasse ao Terceiro Setor

Identificação da Organização da Sociedade Civil/Proponente:

Lar da Velhice Ernani Luiz Schneider

CNPJ: 89.968.929/0001-12

Endereço: Rua Pedro Cordenunzi, nº 1300, Bairro Mucha – Giruá – RS

Objeto proposto: Destinados a contribuir com parte das despesas com a prestação de serviços e manutenção da entidade, no atendimento aos idosos internados, proporcionando assistência alimentar, e de saúde, desenvolvendo programas que visem valorização do idoso, e a restauração de sua dignidade e de seu ambiente de vida.

Valor total do repasse: R\$ 10.691,88 (dez mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)

Base legal: Lei Municipal nº 7070/2021 e Lei Municipal 7088/2021.

Período de Execução: Exercício de 2021.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e considerando Lei Federal nº. 13.019/14. ATESTAMOS, que:

Conforme os itens elencados, emite-se parecer favorável para a celebração de Termo de Fomento entre o Lar da Velhice Ernani Luiz Schneider e o Município de Giruá.

Giruá, 27 de julho de 2021.


Arlindo Nelson Pazini

Secretário Municipal de Promoção Humana

Secretaria Municipal de Promoção Humana

Rua Sete de Setembro, nº 305, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-1068

promocaohumana@girua.rs.gov.br

"VIVA A VIDA SEM DROGAS"